



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 4120/2018

Folha 01

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 452 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Eletrobras Eletronuclear solicitando informações sobre a retomada das obras para a construção da Usina Angra 3.

JUSTIFICATIVA

A construção civil é muito importante para toda a economia, sabemos que a retomada da obra para a construção da Usina de Angra 3 vai gerar um considerável número de empregos. Com o objetivo de informar às pessoas que estão disponíveis no mercado de trabalho, gostaria de saber se há real possibilidade, ainda para este ano, de absorção dessa mão de obra ou se essa expectativa ficará para 2019.

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2018.

Titi Brasil
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17 de 10 de 2018

1º SECRETÁRIO

INCLUA-SE ORDEM DO DIA PARA

Discussão.

Sala das Sessões 18 de 10 de 2018

Presidente AM

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 18 de 10 de 2018

Resultado aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 18/10/2018

1º Secretário AM

Agora que o projeto de lei nº 100/2018, que altera a Lei Orgânica do Município de Aramã, foi aprovado na forma de discussão e votação única, é decretado que o mesmo entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2018, e que a sua vigência se estende ao final de 05 anos, contados a partir da data de publicação, salvo modificação ou extinção da Constituição Federal ou da Constituição Estadual, ou de outras leis que possam alterar o seu conteúdo.

Assinado no dia 18/10/2018, em Aramã.